

---

**DESPACHO** n.º 07-A/GDG/2021

**data:** 2021.02.01

**CS:** 1494193

**para:** DPGC / DRHEA

**Assunto:** ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR MOBILIDADE

---

CONSIDERANDO QUE:

- a) Pelas ofertas identificadas na Bolsa de Emprego Público com os números **OE202002/0503** e **OE202002/0505**, foram publicitados os procedimentos de mobilidade interna para recrutamento de 2 (dois) técnicos superiores e 3 (três) assistentes técnicos para Divisão de Recursos Humanos Expediente e Arquivo.
- b) Os referidos procedimentos foram parcialmente tramitados, sem terem sido concluídos até à nomeação dos atuais dirigentes dos serviços a que se destinam.
- c) Impõe-se a racionalização dos meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos, visando uma melhoria qualitativa e quantitativa dos serviços prestados, promovendo uma administração mais eficiente e modernizada que contribua para a melhoria do exercício da missão da DGPC.
- d) O Código do Procedimento Administrativo, no seu art.º 165 n.º 1, prevê a possibilidade de revogação dos atos administrativos, «*por razões de mérito, conveniência ou oportunidade*».
- e) O n.º 2 do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30.04, que regula a tramitação do procedimento concursal a que se refere o n.º 2 do art.º 37º da LTFP, prevê que, excecionalmente, o procedimento concursal pode ser feito cessar por ato devidamente fundamentado da entidade responsável pela sua realização.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO  
CULTURAL**  
Direção-Geral do Património Cultural

Gabinete da Direção

DETERMINO:

Nos termos e para os efeitos previstos nos n.º 2 do art.º 30 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, conjugado com os art.ºs 165º, 166º n.º 1 e 169º do Código do Procedimento Administrativo, a **cessação, com efeitos imediatos** dos procedimentos por mobilidade publicitados na Bolsa de emprego público com os números OE202002/0503 e OE202002/0505, visando ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de técnicos superiores e 3 (três) postos de trabalho de assistentes técnicos para Divisão de Recursos Humanos Expediente e Arquivo.

O Diretor-Geral

Bernardo Alabaça